



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 131/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento protocolizado pelo empregado municipal JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS;

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de Junho de 2002 e n.º 1.845 de 21 de Novembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar a Licença Sem Remuneração concedida ao empregado municipal JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS, em seu emprego efetivo de AJUDANTE GERAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10 de Março de 2017.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Delfinópolis, 13 de Março de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis